



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 398 , DE 14 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** e do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO**, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 27 e 28 de maio de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* nº 08191.047310/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** e do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO**, nos dias 27 e 28 de maio de 2019, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**